



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2165
Ano 2024
Página 1 de 9

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2165
Ano 2024
Página 2 de 9

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Gestão 2024/2026



EDITAL 01/2024 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CIPAA

A Comissão de Eleitoral da Cipaa, composta pelos membros: **Marco Antonio de Oliveira**, presidente da Cipaa; **Paula Caroline Fernandes Motta**, vice-presidente da Cipaa; **Amanda Silva Moreira**, técnico em segurança do trabalho; **Patrícia Santos de Oliveira**, técnica de enfermagem; e, **Hotton Bruno Lucena Bernardo**, diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, sob a presidência do primeiro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios – Cipaa, mandato 2024/2026, estabelecendo ainda as seguintes normas:

1 – DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2.** As inscrições serão efetuadas no período de 15/05/2024 a 30/05/2024, de forma eletrônica até às 23h59 do dia 30/05/2024, por meio do QR Code anexo.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1.** Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos e ativos (Estatutários ou Celetistas) da Prefeitura do Município de Cajati.
- 2.2.** Estar em exercício de suas funções, ou seja, não estar em afastamento, salvo à exceção de férias, licença prêmio ou licença gestante.
- 2.3.** É vedada a inscrição de servidores ocupantes de cargos de livre nomeação/exoneração, contratados por tempo determinado e estagiários.

Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000
Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA, PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA e PAULA CAROLINE FERNANDES MOTTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8259-E76D-F36D-F087> e informe o código 8259-E76D-F36D-F087



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2165
Ano 2024
Página 3 de 9

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024



COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2024/2026



Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA, PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA e PAULA CAROLINE FERNANDES MOTTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.i.doc.com.br/verificacao/8259-E76D-F36D-F087> e informe o código 8259-E76D-F36D-F087

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ:

- 3.1. Acessar o QR Code anexo;
- 3.2. Preencher os dados solicitados.

4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.
- 4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Cajati.
- 4.3. Caberá recurso em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, por meio eletrônico, via plataforma 1Doc, endereçado à Comissão Eleitoral da Cipaa.
- 4.4. O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial do Município de Cajati.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

- 5.1. Qualquer servidor público municipal ativo poderá protocolizar a impugnação das candidaturas, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, por meio eletrônico, via plataforma 1Doc.
- 5.2. A Comissão Eleitoral decidirá sobre a impugnação de qualquer espécie.
- 5.3. Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão Eleitoral da Cipaa fará publicar, no Diário Oficial do Município de Cajati, a relação oficial dos inscritos.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

- 6.1. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Cajati a lista, por ordem alfabética, contendo nome e local de trabalho de cada candidato, durante todo o período eleitoral.
- 6.2. É de responsabilidade de cada candidato fazer sua própria divulgação, seguindo as normas previstas neste edital.

Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000

Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



**COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Gestão 2024/2026**



7 – DA ELEIÇÃO:

- 7.1.** A eleição será por voto secreto, de forma eletrônica.

7.2. Cada servidor terá direito a votar uma única vez, independente de possuir mais de uma matrícula/vínculo.

7.3. Será permitida aos candidatos, a realização da campanha e panfletagem nos órgãos públicos municipais, mediante autorização do Secretário ou do responsável pela unidade, até um dia anterior ao dia da votação, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público.

7.4. Não será permitido aos candidatos:

7.4.1. No dia da votação, o assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada boca de urna.

7.4.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive qualquer meio de comunicação eletrônica corporativa.

7.4.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pela Administração Pública.

7.4.4. Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor estiver em gozo de férias, licença prêmio ou licença gestante.

7.4.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

7.5. Os atos que contrariarem os itens de 7.7.1 a 7.7.8, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão Eleitoral da Cipaa, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

7.6. Será permitida aos eleitores, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos, contanto que não tente impingir suas intenções de votos aos outros eleitores.

Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000

Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA, PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA e PAULA CAROLINE FERNANDES MOTTA





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2165
Ano 2024
Página 5 de 9

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024



COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2024/2026



8 - DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

- 8.1.** A equipe que irá apurar os votos será composta por Titulares e Suplentes da Comissão Eleitoral da Cipaa.

9 – DA APURAÇÃO:

- 9.1.** A apuração ocorrerá somente se atingir 50% dos votos.
9.2. Em caso não atinja os 50%, a votação será prorrogada automaticamente para o próximo dia.

10 – DOS ELEITOS:

- 10.1.** Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados, conforme previsto no item 11.1 deste edital.
10.2. Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço público municipal.
10.3. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

11 – DA NOMEAÇÃO:

- 11.1.** Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios – Cipaa, os 9 (nove) membros eleitos representantes dos servidores, sendo 5 (cinco) titulares e 4 (quatro) suplentes, nesta sequência, conforme quantidade de votos.
11.2. A posse ocorrerá após a participação dos membros da Cipaa no treinamento obrigatório de formação, que deverá ser promovido pelo SESMT - Segurança e Medicina do Trabalho.
11.3. O treinamento obrigatório de formação terá carga horária conforme dimensionado na Norma Regulamentadora nº 5, e será realizado durante o expediente normal de trabalho, nos termos dos Artigos 26 a 29 da Lei nº 1.723/2019.

12 – DA GRATIFICAÇÃO:

Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000

Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA, PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA e PAULA CAROLINE FERNANDES MOTTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.i.dic.com.br/verificacao/8259-E76D-F36D-F087> e informe o código 8259-E76D-F36D-F087



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2165
Ano 2024
Página 6 de 9

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024



COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2024/2026



Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA, PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA e PAULA CAROLINE FERNANDES MOTTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.i.doc.com.br/verificacao/8259-E76D-F36D-F087> e informe o código 8259-E76D-F36D-F087

- 12.1.** Os membros titulares da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Cipaa, receberão uma gratificação equivalente a 100 (cem) UFM mensal, no valor de R\$ 3,6784 (três reais, sessenta e sete centavos e oitenta e quatro milésimos de reais), totalizando R\$ 367,84 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
- 12.2.** Aos suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPAA), em exercício, quando da substituição aos membros titulares, será concedida a referida gratificação.
- 12.3.** A gratificação descrita no inciso II, art. 1º será devida aos servidores que participarem da comissão em todo seu processo, atuando efetivamente em todos os trabalhos que vierem a ser realizados durante a gestão atual, cessando o pagamento quando da ausência nas reuniões ou prática de atos coletivos.

Parágrafo único Considera-se participação efetiva, para fins deste Edital, a presença do servidor às reuniões ordinárias ou extraordinárias, treinamentos ou inspeções da Cipaa, comprovada mediante ata ou documento de reunião assinados.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1.** Os casos omissos neste edital ficarão a cargo da Comissão Eleitoral da Cipaa para deliberação de acordo com a Lei nº 1.723/2019.
- 13.2.** Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados em Diário Oficial do Município de Cajati.
- 13.3.** Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 (dois) dias úteis após a primeira publicação, podendo ser protocolizada dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, por meio eletrônico, via plataforma 1Doc endereçada à Comissão Eleitoral da Cipaa.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Cipaa

PAULA CAROLINE FERNANDES
MOTTA
Vice-presidente da Cipaa

Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000
Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2165
Ano 2024
Página 7 de 9

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024



COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2024/2026



AMANDA SILVA MOREIRA
Técnica de segurança do trabalho

HOTTON BRUNO LUCENA
BERNARDO
Diretor do Departamento de
Administração e Gestão de Pessoas

PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA
Técnica de enfermagem

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA, PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA e PAULA CAROLINE FERNANDES MOTTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.i.doc.com.br/verificacao/8259-E76D-F36D-F087> e informe o código 8259-E76D-F36D-F087

Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000
Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2165
Ano 2024
Página 8 de 9

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024



COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2024/2026



ANEXO

Link para inscrição:

<https://cipa-cloud.rigbie.com.br/portal-users/cipa-inscricao-param-2024-905-13579>

QR Code:

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CIPEIRO



Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA, PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA e PAULA CAROLINE FERNANDES MOTTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.i.doc.com.br/verificacao/8259-E76D-F36D-F087> e informe o código 8259-E76D-F36D-F087



Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000

Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2165
Ano 2024
Página 9 de 9

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8259-E76D-F36D-F087

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/05/2024 09:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF 230.XXX.XXX-85) em 15/05/2024 09:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 15/05/2024 09:13:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA (CPF 337.XXX.XXX-97) em 15/05/2024 09:15:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA CAROLINE FERNANDES MOTTA (CPF 376.XXX.XXX-84) em 15/05/2024 09:19:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8259-E76D-F36D-F087>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico